



#### 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO

Volume Total Negócios 2019 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

Crédito Solicitado \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ € (No máximo, 50% do volume de negócios de 2019)

#### 5. RESERVADO À INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Instituição de Crédito \_\_\_\_\_ Balcão \_\_\_\_\_

##### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1.1. Nº da Operação na IC	5.1.2. Montante de Crédito a Contratar	5.1.3. Taxa da Operação (*)	5.1.4. Período de Reembolso
_____	_____, _____ €	_____	_____ meses (12, 24, 36 ou 48 meses)

(\*) Indicar apenas se já estiver aprovada pela IC a respectiva taxa, que não poderá ser alterada na fase de contratação.

A Instituição de crédito está disponível para apreciar a proposta de crédito que lhe for apresentada pelo proponente até ao montante de crédito indicado em 5.1.2.

Data

Assinatura(s) e Carimbo

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### 6. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

- Declaro que os dados relativos à minha identificação constantes no presente formulário são verdadeiros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do IFAP, e que são atualizados sempre que ocorram situações que os alterem, e autorizo o IFAP, I.P. efetuar as ações necessárias à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organismos que detenham informação sobre os dados declarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
- Declaro ainda ter conhecimento:
  - De que os dados como o nome e o apelido (singular) ou a denominação social (coletiva), o município de residência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspondentes a cada medida poderão ser tornados públicos nos termos da lei e tratados por organismos de investigação, auditorias nacionais ou da União Europeia (UE) para efeitos de controlo do regime de auxílios de Estado aplicável sem prejuízo dos direitos que me assistem ao abrigo das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício dos mesmos, de acordo com o Reg. (UE) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto;
  - Das condições legais de atribuição de ajudas e dos apoios a que me candidato, nomeadamente:
    - Que todo e qualquer pagamento das ajudas ou de outros apoios financeiros a que me candidato serão feitos sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade do benefício em causa, nos termos da legislação aplicável;
    - Que o presente pedido será recusado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em casos de força maior ou de circunstâncias excecionais, devidamente justificadas.
- Presto o consentimento necessário para ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procedimentos publicitados no portal ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)).
- Declaro ter sido informado sobre os meus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no portal ([www.ifap.pt](http://www.ifap.pt)), onde poderei obter uma cópia da mesma.

#### 7. DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA(S) DO(S) PROPONENTE(S)

As declarações prestadas presumem-se feitas de boa-fé e sob compromisso de honra e implicam responsabilidades civis ou criminais, caso se venha a verificar que não correspondem à verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura(s) do(s) Proponente(s)

\_\_\_\_\_

(Conforme BI)

\_\_\_\_\_

(Conforme BI)

#### 8. RESERVADO AO IFAP